

Governo Municipal de

Moraújo

Juventude Trabalho e Competência

CNPJ: 07.598.676/0001-23



CARTA CONVITE Nº 0406.01/2019
PROCESSO Nº 0406.01/2019

OBJETO: Reforma das Unidades Básicas de Saúde da Sede e da Localidade de Vila Nova do Município de Moraújo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À
CARTA CONVITE N.º 0406.01/2019

Em 19 (dezenove) dias de junho de 2019, às 09:45 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Higor Moreira Freire (**Presidente**), Antônio Benício Neto e Francisco Carlos Araújo Belchior (**Membros**), para dar prosseguimento a abertura e julgamento das Propostas referente ao processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 0406.01/2019, Processo nº 0406.01/2019 cujo objeto é a **REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E DA LOCALIDADE DE VILA NOVA DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo juntamente com seus membros após conceder uma tolerância de 15 minutos para da o início ao processo, nenhum dos licitantes compareceram. Em seguida passou-se para a abertura das propostas das empresas habilitadas que após a análise das propostas chegou-se ao seguinte resultado:

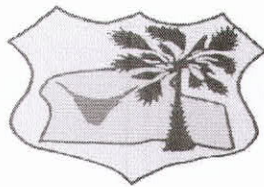
Propostas desclassificadas:

FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI: apresentou a proposta incompleta apenas com o orçamento de 01 posto de saúde, sendo que no projeto básico são dois postos de saúde e o critério de julgamento é menor preço global.

F. S MARQUES DA COSTA: a planilha orçamentária está totalmente divergente com a da licitação, não apresentou as demais pelas do orçamento tais como cronograma físico financeiro e composição de BDI.

PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI: proposta incompleta, o objeto não corresponde o objeto licitado, a proposta não está assinada pelo responsável legal da empresa e pelo responsável técnico, não consta o prazo de execução e a validade da proposta.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Governo Municipal de

Moraújo

Juventude Trabalho e Competência

CNPJ: 07.578.679/0001-23



Propostas classificadas:

F. AIRTON VICTOR – ME, CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – ME, STAN CONSTRUÇÕES EIRELI.

Em seguida foi feito a leitura dos preços ofertados: **1 – CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – ME**, no valor global de R\$ 53.380,62 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos); **2 – STAN CONSTRUÇÕES EIRELI**, no valor global de R\$ 53.704,60 (cinquenta e três mil, setecentos e quatro reais e sessenta centavos), **3 - F. AIRTON VICTOR – ME**, no valor global de R\$ 53.785,46 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). O vencedor foi a empresa **CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – ME**, no valor global de R\$ 53.380,62 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital.

A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e informou aos presentes que divulgará o resultado de julgamento nos mesmos meios em que circulara o Aviso de Licitação e declarará, a partir da publicação, aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, com fulcro no Art. 109, parágrafo 6º da Lei 8.666/93, para que os representantes das licitantes possam impetrar recurso contra o julgamento. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação. Moraújo - CE, 19 de junho de 2019.

Francisco Higor Moreira Freire
Francisco Higor Moreira Freire
Presidente

Antônio Benício Neto
Antônio Benício Neto
Membro

Francisco Carlos Araújo Belchior
Francisco Carlos Araújo Belchior
Membro